

## **Editora Schwarcz S.A.**

CNPJ/ME nº 55.789.390/0001-12 – NIRE 35.300.418.654

### **Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

realizada em 28 de fevereiro de 2020

**1. Data, Hora e Local:** realizada às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, na sede social da **Editora Schwarcz S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 702, Conjuntos 11/31/32/41/42, Itaim Bibi, CEP 04532-002 (“**Companhia**”).  
**2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.  
**3. Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Schwarcz; Secretária: Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz.  
**4. Ordem do Dia:** (i) discussão e deliberação sobre o aumento da composição da Diretoria da Companhia para até 6 (seis) diretores; (ii) discussão e deliberação sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data, para incorporação, pela Companhia, de **Jorge Zahar Editor Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Marquês de São Vicente, nº 99, sala 101, CEP 22451-041, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.997.872/0001-95 (“**JZE**”) (“**Protocolo e Justificação**”); (iii) ratificação da nomeação e contratação da **GF Auditores Independentes**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.448.113/0001-08, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025248/O-6, com sede em Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, 321, 9º andar, Bela Vista, CEP 01333-010 (“**Empresa Avaliadora**”), designada para elaboração do laudo de avaliação da JZE (“**Laudo de Avaliação**”); (iv) discussão e aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, datado de 31 de janeiro de 2020; (v) discussão e deliberação sobre a incorporação da JZE pela Companhia; e (vi) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações propostas.  
**5. Deliberações:** após ampla discussão, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia resolveram: (i) ratificar que esta ata de Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) aprovar o aumento da composição da Diretoria da Companhia para até 6 (seis) diretores; (iii) em razão da deliberação prevista no item (ii) acima, alterar o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 12**. A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) até 6 (seis) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, e os demais, Diretores sem designação específica.”; (iv) aprovar, sem qualquer ressalva, o Protocolo e Justificação, celebrado nesta data, cuja cópia passa a constituir parte integrante do presente instrumento como **Anexo I**; (v) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (vi) aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, datado de 31 de janeiro de 2020, cuja cópia passa a constituir parte integrante do presente instrumento como **Anexo II**; (vii) aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação da JZE pela Companhia, com a consequente extinção da JZE, nos termos do artigo 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sendo ela sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, consignando ainda que, nos termos do Protocolo e Justificação, não haverá aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação; e (viii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da incorporação ora aprovada.  
**6. Encerramento:** após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Luiz Schwarcz, Lilia Katri Moritz Schwarcz e Penguin Random House Limited (p.p. Eckart Spielkamp e Jackson Ribeiro Junior). Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. **Lilia Katri Moritz Schwarcz - Secretária.** JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 213.712/20-9 em 22/06/2020. (a) Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 21 cm

  
11 3885.9696

## Editora Schwarcz S.A.

CNPJ/ME nº 55.789.390/0001-12 – NIRE 35.300.418.654

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2020

**1. Data, Hora e Local:** realizada às 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, na sede social da **Editora Schwarcz S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 702, Conjuntos 11/31/32/41/42, Itaim Bibi, CEP 04532-002 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro da Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Schwarcz; Secretaria: Sra. Lilia Katri Moritz Schwarcz. **4. Ordem do Dia:** (i) discussão e deliberação sobre o aumento da composição da Diretoria da Companhia para até 6 (seis) diretores; (ii) discussão e deliberação sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado nesta data, para incorporação, pela Companhia, da **Jorge Zahar Editor Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Marquês de São Vicente, nº 99, sala 101. CEP 22451-041, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.997.872/0001-95 (“JZE”) (“Protocolo e Justificação”); (iii) ratificação da nomeação e contratação da **GF Auditores Independentes**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.448.113/0001-08, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025248/O-6, com sede em Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, 321, 9º andar, Bela Vista, CEP 01333-010 (“**Empresa Avaliadora**”), designada para elaboração do laudo de avaliação da JZE (“**Laudo de Avaliação**”); (iv) discussão e aprovação do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, datado de 31 de janeiro de 2020; (v) discussão e deliberação sobre a incorporação da JZE pela Companhia; e (vi) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações propostas. **5. Deliberações:** após ampla discussão, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia resolveram: (I) ratificar que esta ata de Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (II) aprovar o aumento da composição da Diretoria da Companhia para até 6 (seis) diretores; (III) em razão da deliberação prevista no item (ii) acima, alterar o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 12. A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) até 6 (seis) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, e os demais, Diretores sem designação específica.**”; (IV) aprovar, sem qualquer ressalva, o Protocolo e Justificação, celebrado nesta data, cuja cópia passa a constituir parte integrante do presente instrumento como **Anexo I**; (V) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (VI) aprovar, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, datado de 31 de janeiro de 2020, cuja cópia passa a constituir parte integrante do presente instrumento como **Anexo II**; (VII) aprovar, sem qualquer ressalva, a incorporação da JZE pela Companhia, com a consequente extinção da JZE, nos termos do artigo 1.118 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sendo ela sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, consignando ainda que, nos termos do Protocolo e Justificação, não haverá aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação; e (VIII) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da incorporação ora aprovada. **6. Encerramento:** após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: Luiz Schwarcz, Lilia Katri Moritz Schwarcz e Penguin Random House Limited (p.p. Eckart Spielkamp e Jackson Ribeiro Junior). Certifício que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020. **Lilia Katri Moritz Schwarcz** - Secretária. JUCESP - Certifício que foi registrado sob nº 213.712/20-9 em 22/06/2020. (a) Gisela Simiena Ceschin - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 11 cm

